



PUBLICADO EM
DOE DE 10/07/021

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DA BAHIA

1. DA ABERTURA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a seleção do Curso de Especialização em História da Bahia (Pós-Graduação Lato Sensu) estarão abertas aos profissionais de nível superior – Curso de Duração Plena. A presente seleção adotará, excepcionalmente, o formato simplificado, conforme recomendações da PPPG/UEFS de 26/04/2020, para a realização de atividades de Pesquisa e Pós-graduação em razão da pandemia da COVID-19.

O curso é inteiramente gratuito, e, embora de formato semipresencial, será excepcionalmente ministrado, nesta edição, em formato inteiramente remoto, em razão das medidas sanitárias de contenção da pandemia da COVID-19, com encontros síncronos realizados semanalmente, preferencialmente às sextas-feiras.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço www.ehb.uefs.br, no período de **16 de julho a 16 de agosto de 2021**, e serão gratuitas.

2.2. O preenchimento do formulário eletrônico é de total responsabilidade do candidato/a. Eventuais erros no preenchimento do formulário poderão inviabilizar a homologação da inscrição.

2.3. Para a inscrição serão exigidos, além do formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido, os seguintes documentos, que devem ser anexados ao formulário eletrônico:

- a) Arquivo digital em PDF de documento de identificação com foto do/a candidato/a, contendo RG e CPF;
- b) Arquivo digital em PDF do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação. Alunos concluintes de curso de graduação poderão se inscrever desde que apresentem atestado de que são concluintes e, em sendo aprovados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão de curso no ato da matrícula;
- c) Arquivo digital em PDF do histórico escolar de graduação;
- d) Arquivo digital em PDF do currículo acadêmico atualizado, extraído da Plataforma Lattes (www.lattes.cnpq.br);
- e) Arquivo digital em PDF contendo anteprojeto de pesquisa, de autoria do candidato/a, conforme especificações contidas no item 4.1.1;

f) Arquivo digital em PDF do documento comprobatório de vínculo com a UEFS para os/as candidatos/as pertencentes ao quadro de servidores técnico-administrativos e docentes permanentes da instituição.

2.3.1. Os/as candidatos/as portadores de Diploma de Graduação obtido no exterior deverão apresentar sua documentação revalidada na forma da lei.

2.3.2. O/a candidato/a com algum tipo de necessidade especial deverá informá-la no formulário da inscrição, em campo específico.

2.4. Não será aceita inscrição com documentação pendente e/ou digitalização incompleta ou ilegível.

2.5. As homologações das inscrições, assim como os resultados de cada etapa da seleção, serão divulgadas no site do Colegiado (www.ehb.uefs.br), conforme calendário constante no item 8 deste Edital.

3. DO NÚMERO DE VAGAS:

3.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas.

3.2. 10% das vagas serão destinadas para o quadro de servidores técnico-administrativos e docentes do quadro permanente da UEFS, que ingressarão no curso, após aprovados no processo seletivo, em atendimento ao Parágrafo 1º do Art. 17, da Resolução CONSEPE 123/2020.

3.2.1. Caso não haja candidatos/as aprovados/as para as vagas destinadas para o quadro de servidores técnico-administrativos e docentes do quadro permanente da UEFS, estas serão ocupadas pelos/as demais candidatos/as aprovados/as pela ordem de classificação.

3.2.2. As vagas reservadas para servidores técnico-administrativos e docentes do quadro permanente da UEFS serão isentas de quaisquer taxas.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A seleção será realizada por uma Comissão designada pelo Colegiado do Curso de Especialização em História da Bahia e constará de 02 (duas) etapas: análise de anteprojeto e entrevista, ambas eliminatórias e de peso equivalente.

4.2. Da análise do anteprojeto:

4.2.1. O anteprojeto deverá ter entre 6 (seis) e 8 (oito) páginas; conter os seguintes itens: introdução/justificativa, objetivos, fontes/metodologia, referências; e estar formatado segundo as normas a seguir: fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento entre linhas 1,5; margens com 3,0 cm, citações e referências conforme normas ABNT 10520/2002 e 6023/2018.

4.2.2. O anteprojeto terá caráter eliminatório, devendo o/a candidato/a obter nota mínima 5,0 (cinco) para aprovação nesta etapa.

4.2.3. O resultado da avaliação do Anteprojeto será divulgado até o dia **30 de agosto de 2021**. Os/as candidatos/as aprovados/as nessa etapa estarão automaticamente convocados para a etapa da entrevista, conforme escalonamento a ser divulgado previamente no site do

Colegiado(www.ehb.uefs.br).

4.3. Da entrevista:

4.3.1. A entrevista será realizada no período de **01 a 03 de setembro de 2021**, devendo o/a candidato/a comparecer no horário e na sala indicados, conforme link do Google Meet enviado por e-mail com 24 horas de antecedência, sob pena de ser eliminado do processo seletivo. Caso o/a candidato/a não receba esse e-mail no prazo, deverá entrar em contato com o Colegiado através do e-mail ehb@uefs.br.

4.3.2. Na entrevista, os/as candidatos/as poderão ser arguidos acerca de questões relacionadas à sua trajetória acadêmica e profissional; interesse pelo curso e disponibilidade para realização das atividades didáticas e de pesquisa; conhecimentos relacionados à área de conhecimento do curso e do anteprojeto de pesquisa apresentado.

4.3.3. Ao iniciar a entrevista, será solicitado ao/à candidato/a que diga o nome completo e o número de seu CPF. O/a candidato/a deverá manter sua câmera e microfones abertos durante todo o processo de entrevista.

4.3.4. A entrevista terá caráter eliminatório, devendo o/a candidato/a obter nota mínima 5,0(cinco) para aprovação.

4.3.5. O resultado das entrevistas será divulgado até o dia **06 de setembro de 2021**.

NOTA: A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPPG) e a Comissão de Seleção do Programa/Curso de Pós-Graduação, não se responsabilizarão se o candidato não conseguir completar as etapas da seleção por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou falha de envio de documentos, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações.

A entrevista será online e gravada, com a finalidade exclusiva de avaliação, durante o processo seletivo e terá por objetivo aferir a capacidade dos candidatos de dissertarem, para a banca, sobre questões relacionadas à sua trajetória, a produção do conhecimento e o projeto de pesquisa. Assim, cabe ao(à) CANDIDATO/A autorizar o uso da sua imagem e voz, especialmente o que for registrado durante a entrevista mediante assinatura do termo em anexo (TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO DE ENTREVISTA – ANEXO I).

5. DO RESULTADO FINAL:

5.1. Os resultados finais serão divulgados até o dia **08 de setembro de 2021**.

5.2. A nota final do candidato será obtida pela média aritmética das notas obtidas em cada uma das provas. Serão considerados aprovados os/as candidatos/as que tenham comparecido a todas as provas constantes do Processo Seletivo e que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).

5.3. Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados em ordem decrescente, conforme as médias finais obtidas, adotando-se como critérios de desempate, sucessivamente, a maiores notas obtidas na análise do anteprojeto e na entrevista.

5.4. Apenas os 30 primeiros classificados terão direito à matrícula. Em caso de desistência da

matrícula e resultando vagas remanescentes, serão chamados, em tempo hábil, os demais classificados, por ordem de classificação.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os/as candidatos/as selecionados/as serão informados/as posteriormente sobre os procedimentos e data de realização da matrícula, ocasião em que deverão remeter à secretaria do Colegiado, pelo meio a ser indicado, os seguintes documentos:

- a) Arquivo digital em PDF da Cédula de Identidade e CPF (não será aceita CNH);
- b) Arquivo digital em PDF da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Arquivo digital em PDF do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Arquivo digital em PDF do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino de até 45 anos);
- e) Arquivo digital em PDF do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (nesse caso, emitidos há, no máximo, 01 ano).
- f) Arquivo digital em PDF do histórico escolar de graduação;
- g) Arquivo digital em PDF da ficha cadastral para alunos de pós-graduação (a ser fornecida), devidamente preenchida e assinada;
- h) Arquivo digital em PDF contendo foto 3x4.

6.2. Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade. Perderá o direito à vaga aquele/a que não apresentar a documentação completa e correta na data definida para matrícula.

6.3 Em caso de desistência de matrícula, serão convocados/as outros/as candidatos/as aprovados/as, atendendo, rigorosamente, à ordem de classificação final e ao limite de vagas disponíveis.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas está previsto para setembro de 2021, em data a ser confirmada posteriormente pela secretaria do Colegiado.

8. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

Etapa	Período
Inscrições	De 16/07/2021 a 16/08/2021
Publicação da lista de inscrições homologadas	Até 23/08/2021
Divulgação do resultado da análise dos anteprojetos de pesquisa	Até 30/08/2021
Realização de entrevistas	De 01/09/2021 a 03/09/2021
Divulgação do resultado das entrevistas	Até 08/09/2021
Divulgação do resultado final	Até 13/09/2021
Matrícula	A definir
Início das aulas	A definir

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do/a candidato/a implicará conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.2. Caberá recurso a qualquer das etapas do processo seletivo (homologação das inscrições, análise de anteprojeto, entrevista e resultado final), o qual deverá ser interposto em até 48h úteis após a divulgação do resultado da etapa, por escrito, para o e-mail (ehb@uefs.br) e deverão ser respondidos da mesma forma.

9.3. A inexatidão e/ou as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o/a candidato/a da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

9.4. Os casos omissos no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção.

Feira de Santana, 09 de julho de 2021

SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

O/A CANDIDATO/A DEVERÁ ASSINAR O PRESENTE TERMO E ENVIAR PARA O E-MAIL DO COLEGIADO ATÉ O DIA DA ENTREVISTA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO DA ENTREVISTA

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO a gravação da entrevista online para fins de avaliação do conhecimento, e arguição relacionada à minha trajetória profissional/acadêmica e ao projeto de pesquisa durante o processo seletivo do programa de pós graduação. Assim, pelo presente instrumento, autorizo o uso da minha imagem e voz, especialmente o que for registrado durante a entrevista.

Assinatura: _____

Feira de Santana, _____ de _____ de 2021.